PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 08/05/2008
DE MANOEL FX

Projeto de Lei nº ...../2008 - PPA 1694/08

SÚMULA: Dispõe sobre inclusão de Projeto no PPA – Plano Plurianual nº. 1.199/2005.

APROVADO EM 05/05/2008
DE MANOEL FX

A **Câmara Municipal de Sarandi**, Estado do Paraná, aprovará e eu **Aparecido Farias Spada**, Prefeito do Município de Sarandi, sancionarei a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.199/2005 – PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2008 no programa 129-01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, a aquisição de Veículo para o Legislativo Municipal, na seguinte Funcional Programática – 44.90.52.00.00, no valor de R$ 57.000,00 (Cinqüenta e Sete Mil Reais).

Art. 2º - O total do PPA fica com a importância de R$ 1.854.075,00.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de maio de 2008.

Aparecido Farias Spada
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 3
ESTADO DO PARANÁ